

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O **CONSELHO FISCAL** do **INSTITUTO FERNANDO SCHEFFER**, em cumprimento das disposições legais estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e o Relatório de Análise Econômico-Financeira e Patrimonial referente ao **EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**.

Nos referidos exames, o Conselho Fiscal levou em consideração as análises realizadas nos livros, documentos e atos, bem como, os critérios e procedimentos contábeis, tudo em consonância com a legislação atual.

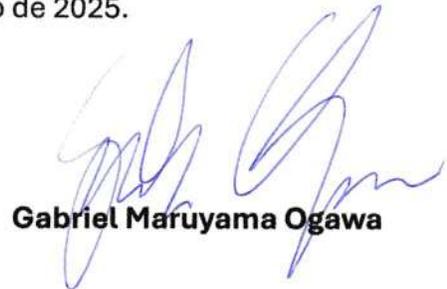
Cabe ressaltar que, em virtude da data de constituição do Instituto na Receita Federal ter ocorrido em 26 de dezembro de 2023, não houve qualquer movimentação financeira no exercício de 2023. Em razão disso, os documentos analisados — Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Relatório de Análise Econômico-Financeira e Patrimonial — apresentaram-se com movimentações zeradas em todos os seus registros.

O Conselho Fiscal conclui que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira do Instituto, pelo que são de parecer favorável que a Assembleia Geral Ordinária, convocada para tal fim, **DEVA APROVAR OS ALUDIDOS DOCUMENTOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS 2023 E 2024**.

São Caetano do Sul, 10 de junho de 2025.



**Fernanda do Carmo Lopes**



**Gabriel Maruyama Ogawa**



**Lorrane Cristina Versiani Ferreira**